

ATA Nº 16/2026.

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às vinte horas, os vereadores abaixo relacionados reuniram-se em sessão ordinária, presididos pelo primeiro registrado: David Conte – PT, Adriana Salete Debiasi – PP, Alex Junior Confortin – PT, Daniel Luiz Vasco – MDB, Elaine Regina Garbin Zanchet – PT, Elvis Conte Menin – MDB, Junior Paulo Vicenzi – PT, Luiz Teles de Paula – PT e Vanderlei Ernesto Luppi – MDB. O Sr. Presidente abriu os trabalhos saudando a todos, submetendo, em seguida, em apreciação e posterior votação a Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada na íntegra e por unanimidade. Na sequência, concedeu a palavra ao Presidente do Partido dos Trabalhadores – PT, Sr. Alberto Cervinski, que solicitou o uso da Tribuna Popular a fim de falar sobre os Processos de Cassação ao Prefeito Municipal Genes Jacinto Moterle Ribeiro – PT. Após os vereadores deliberaram sobre a única matéria enviada pelo Executivo, o *PROJETO DE LEI Nº 035/2026 – Dispõe sobre a concessão de direito real de uso de bem público municipal à Associação Comunitária Painfilhense-ASCOPAN, para fins de instalação de sistema de transmissão de radiodifusão comunitária, e dá outras providências*. Justificando, o Líder do Governo, Ver. Junior, falou que a emissora tem que cumprir algumas exigências da ANATEL, cuja localização atual não mais atende, por isso a mudança do local da antenna se faz necessária, além de que existe vários imóveis residenciais em torno, passíveis a acidentes em caso de queda da estrutura. Complementou ainda que o novo local abrangerá maior alcance, beneficiando a muitos lugares que não tem o sinal. O Ver. Daniel lembrou que quando são realizados rodeios, às vezes o gerador local não comporta, faltando energia, indagando ao colega se este será trocado e se a antenna gastará ainda mais energia. O Ver. Vanderlei se manifestou a favor, sendo sabedor dos fatos ocorridos e os riscos aos moradores aonde a antenna está instalada, no entanto, pediu para que seja estudado um local que não atrapalhe as atividades de rodeio e que a mesma seja utilizada para emitir sinal às comunidades que ainda não recebem. O Ver. Luiz falou a mudança de local ser necessária em razão dos riscos de acidentes que poderá atingir as moradias, além de que irá incentivar a emissora a prosseguir levando entretenimento à população. A Ver^a Elaine falou ser uma satisfação votar um projeto que fará adequações necessárias para uma comunicação de melhor qualidade. Novamente com a palavra o Líder do Governo esclareceu de que o consumo de energia da antenna é baixo, não é expressivo, o que não irá interferir no consumo do parque. Disse ainda que, se necessário, o poder público dará suporte, lembrando os vários investimentos já feitos por esse naquele local. Momento do Grande Expediente, com exceção do Ver. Alex, todos os demais se pronunciaram e, finalizando, o Sr. Presidente agradeceu as presenças, informou que a próxima sessão ordinária acontecerá no dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e seis, às vinte horas, e declarou

encerrada a presente. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES,
08/SETEMBRO/2026.

Ver. Elvis Conte Menin,
Secretário.

Ver. David Conte,
Presidente.